



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI Nº 400 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

21/10/2021

Serviço de Expediente

**INSERE ÁREA PÚBLICA NO PERIMETRO
URBANO E DENOMINA NOME A RUA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida ao perímetro urbano do município de Campo Limpo de Goiás a área adquirida através da Lei Municipal nº Lei nº 383 de 12 de maio de 2021, para a abertura de Rua no Bairro Luiz Teodoro Duarte.

Art. 2º - A referida rua passa a ser denominada Rua Professora Luciana da Cunha Silva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 21 de outubro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal